CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 08 / 04 / 2011
HORA: 13h47min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3128, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/04/2011 A 05/07/2011.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"CRIA 05 (CINCO) CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E 05 (CINCO) CARGOS DE MOTORISTA, ALTERA O ART. 3º, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam criados e incluídos 05 (cinco) cargos de Técnico de Enfermagem, padrão 08, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais e 05 (cinco) cargos de Motorista, padrão 07, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no quadro de cargos da Lei nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que *Estabelece o Plano dos Quadros de Cargos e Funções dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos* e Institui o Respectivo Quadro de Cargos.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a viger com a seguinte redação:

(...)		
- Técnico de Enfermagem	*17*	*08 (NR)*
(...)		
- Motorista	*33*	*07 (NR)*
(...)		

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
09 ENCARGOS GERAIS
10 SAÚDE
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2.216 PROGRAMA SALVAR/SAMU
09.09.10.244.0030.2.216 PROGRAMA SALVAR/SAMU

3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado	R$	500,00
3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais	R$	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	125.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R$	500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis	R$	1.000,00
3.1.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS	R$	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	R$	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R$	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação	R$	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010, do recurso Livre, no valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

Art. 5º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da classificação orçamentária indicada no artigo 3º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE ABRIL DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA,
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.